# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 962
De: 21/03/2014
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Presidenta

***Jurema de Sousa Machado***

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

***Marcos José Silva Rêgo***

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

***Célia Maria Corsino***

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

***Andrey Rosenthal Schlee***

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

***Luiz Philippe Peres Torelly***

Diretor do PAC – Cidades Históricas

***Robson Antônio de Almeida***

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

***Gilberto Garbim***

Coordenação de Recursos Logísticos

***Aristides Lima de Oliveira***

Editoração e elaboração

**Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico**

**boletim.eletronico@iphan.gov.br**

# Í N D I C E


- **Atos da Presidência**

  Portaria..... 05

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 06-07
  Benefícios Concedidos..... 08

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN Distrito Federal..... 09
  Superintendência do IPHAN Sergipe..... 10-13

- **Atos das Unidades Especiais**

  Sítio Roberto Burle Marx..... 14-15

# Atos da Presidência

**PORTARIA Nº 145, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do IPHAN:

| FISCAIS DO IPHAN | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Unidade** | **Nome** | **Matricula** |
| 01 | IPHAN-AP | RODRIGO DA NÓBREGA MACHADO | 1708080 |
| 02 | IPHAN-CE | THALISON DOS SANTOS | 2076597 |

**JUREMA DE SOUSA MACHADO**
Presidenta

# Atos do Departamento de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 39/2014 GAB/DPA/IPHAN EM, 18 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU e com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; e com fundamento no artigo 143, da Lei 8.112/90; resolve:

I – Designar o servidor Gilberto Garbim, Matrícula SIAPE nº. 0223905, Assistente Técnico Administrativo II, Classe "S", Padrão III, como sindicante da Sindicância Investigatória inscrita sob o protocolo n° 01450.000657/2014-45, visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01498.000893/2011-72 e demais atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 41, 18 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JULIA MORAES CALLADO DE AMORIM**, Auxiliar Institucional, matrícula SIAPE 2084715, em exercício na Superintendência do IPHAN em Santa Catarina, **Horário Especial para Servidor Estudante,** para cursar disciplinas inerentes ao "Curso Básico de Instrumentos de Orquestra" e ao "Bacharelado em Engenharia Civil", no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, no período de **março de 2014 a dezembro de 2018** (devendo ser apresentado novo quadro de compensação a cada semestre), **com compensação de carga horária,** em conformidade com o artigo 98 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212 DPA/IPHAN, de 28 de julho de 2008 (Processo 01510.000617/2014-41).

**MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO – COAPE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIVAPE

| CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO (por assiduidade) – Artigo 87, da Lei 8.112/90 e Resolução nº 35, de 03.09.99, do Senado Federal.<br>Resumo para publicação no Boletim Administrativo Eletrônico (Deferimento) 1/2 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ELIZA DILLON SOLANO | 223106 | Analista III, Classe S, Padrão III | 02.05.2014 a 31.05.2014<br>01.06.2014 a 30.06.2014<br>01.07.2014 a 30.07.2014<br>31.07.2014 a 29.08.2014 | 01450.002803/2013-96 |

# Atos das Superintendências

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA N. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 501, de 30 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, , e considerando ainda, as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03 de 30 de maio de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia Maria Negreiros**, matrícula SIAPE nº 6224552, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Contrato 001/2014, processo 01551.000825/2013-83, firmado com a Empresa **DAHER & MONTEIRO SOLUÇÕES PATRIMONIAIS LTDA-ME,** CNPJ nº 14.673.828/0001-15, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Copeiragem** para esta Superintendência.

Art. 2º Designar servidor **Luiz Carlos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 461493** para substituir a servidora acima, nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2014 e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

.

**THIAGO PEREIRA PERPÉTUO**
Superintendente Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SERGIPE

## PORTARIA Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE**, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eulália de Melo Nunes Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1539740, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos **Serviços de Recepcionista,** constante do objeto do contrato nº. 02/2014, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Santos Gestão Empresarial LTDA-ME.**

Art. 2º - Designar a servidora **Nilza Glace Alves Martins Cardoso**, matrícula SIAPE nº. 0224047, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

**PORTARIA Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE,** no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, **Nilza Glace Alves Martins Cardoso** matrícula SIAPE nº. 0224047, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos **Serviços de Auxiliar de Informática,** constante do objeto do contrato nº. 01/2014, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Setas Serviço de Limpeza LTDA.**

Art. 2º - Designar a servidora **Eulália de Melo Nunes Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1539740, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

**PORTARIA Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** – IPHAN/SE, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Nilza Glace Alves Martins Cardoso**, matrícula SIAPE nº. 0224047, para acompanhar e fiscalizar a prestação de **Serviço Emergencial de Segurança e Vigilância armada,** constante do objeto do contrato nº. 14/2013, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Pinheiro Segurança e Vigilância Ltda.**

Art. 2º - Designar a servidora **Katia Nascimento Franca Melo**, matrícula SIAPE nº. **2015932**, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

**PORTARIA Nº 05, DE 21 MARÇO DE 2014**.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL –** IPHAN/SE, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Rivaldo Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de Serviços de Correios e Telégrafo,** constante do objeto do contrato nº. 08/2013, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Correios e Telégrafos Ltda.**

Art. 2º - Designar a servidora **Eulália de Melo Nunes Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

**PORTARIA Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** – IPHAN/SE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº. 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Rivaldo Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para acompanhar e fiscalizar a **Aquisição de combustível,** constante do objeto do contrato nº. 18/2013, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Discar Distribuidora de Carros Ltda.**

Art. 2º - Designar o servidor **Carlos André Rodrigues Lucena**, matrícula SIAPE nº. 2088326, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

**PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** – IPHAN/SE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº. 673/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Rivaldo Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para acompanhar e fiscalizar a prestação de **Serviço de Telefonia Fixa,** constante do objeto do contrato nº. 03/2013, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Telemar Norte Leste S/A.**

Art. 2º - Designar a servidora **Katia Nascimento Franca Melo**, matrícula SIAPE nº. 2015932, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTA MARIA SILVA CHAGAS**
Superintendente Substituta do IPHAN em Sergipe

# Atos das Unidades Especiais

## SÍTIO ROBERTO BURLE MARX-IPHAN

**PORTARIA Nº. 04/2014/SRBM EM, 29 DE JANEIRO DE 2014**.

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e nº 673 de 20 de outubro de 2009, **resolve**:

Art. 1º – Designar o servidor **Paulo César Alves,** matrícula SIAPE nº 002225514, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa referente ao processo n° 01478.000027/2014-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para o Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º - Designar a servidora **Selma Alves de Jesus,** matrícula SIAPE nº 0749531, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**CLAUDIA MARIA PINHEIRO STORINO**
Diretora do Sítio Roberto Burle Marx

**PORTARIA Nº. 05/2014/SRBM EM, 31 DE JANEIRO DE 2014**.

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN,** no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e nº 673 de 20 de outubro de 2009, **resolve**:

Art. 1º – Designar o servidor **Paulo César Alves,** matrícula SIAPE nº 002225514, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa referente ao processo n° 01478.000028/2014-15, cujo objeto é a Contratação, por dispensa de Licitação, de empresa especializada em conserto e manutenção de ar condicionado para realização da troca da tubulação de cobre do ar condicionado do auditório do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º - Designar a servidora **Selma Alves de Jesus,** matrícula SIAPE nº 0749531, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**CLAUDIA MARIA PINHEIRO STORINO**
Diretora do Sítio Roberto Burle Marx